



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

TERMO DE REVOGAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que a lei lhe confere, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 14.133/21, procede, em defesa do interesse público, a **REVOGAÇÃO** do Edital de Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2024, em razão da necessidade de adequação do Objeto e Minutas do referido Edital de licitação.

Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

PUBLIQUE-SE.

Nonoai-RS, 15 de fevereiro de 2024.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

NONOAI - RS

IGUALDADE

PROGRESSO